

---

**EDITAL N.º 07/2021 – ABRE O PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) E VESTIBULARES NO 2º SEMESTRE DE 2021.**

**MANOEL EDUARDO MARINHO**, Diretor Presidente da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes, no uso e gozo de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que um são dos objetivos principais da Fundação o atendimento às demandas específicas e permanente, bem como a implantação de programas tele-educativos e culturais visando o aperfeiçoamento e a apropriação de conhecimentos científicos e tecnológicos, saberes culturais e sociais da população do Município (alínea “c”, “d”, “e” do art. 5º, da Lei Municipal n.º: 1.584/97).

**CONSIDERANDO**, que o país sofre os efeitos de uma crise sanitária, sem precedentes, provocada pela pandemia da COVID-19; e que, por consequência, uma nova realidade surgiu com as limitações impostas pela pandemia, afetando estrutura e funcionamento de todo o sistema educacional.

**TORNA PÚBLICO** que cria o Curso Preparatório para o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e Vestibulares da Fundação Florestan Fernandes e abre o Primeiro Processo Seletivo da Fundação, através do Edital n.º: 07/2021, do 2º semestre de 2021.

**RESOLVE:**

1. O presente Edital abre o Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e Vestibulares, no segundo semestre de 2021, voltados exclusivamente aos munícipes de Diadema.
2. Diante do caos sanitário que assola o país, e considerando a sujeição legal às determinações do Governo do Estado de São Paulo, impostas através do Plano São Paulo de combate à pandemia, o Edital e, em especial, as datas que estão nele indicadas, poderão sofrer alterações a qualquer momento, devendo os interessados acompanhar a divulgação de informações no site da Fundação.
3. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Diadema, 12 de julho de 2021.

---

MANOEL EDUARDO MARINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES

---

## **EDITAL N°07/2021 – ABRE O PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) E VESTIBULARES NO 2º SEMESTRE DE 2021.**

A Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes faz saber que realizará Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e Vestibulares, com início em agosto de 2021, voltados **exclusivamente aos municípios de Diadema**.

### **1. DA APRESENTAÇÃO DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULARES**

O Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Florestan Fernandes pauta-se pela perspectiva de elevação da escolaridade e fortalecimento da educação integral de trabalhadores e trabalhadoras do Município de Diadema, unindo esforços para garantir maior oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

A Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes tem como objetivos principais, que estão descritos na sua Lei de criação (alínea “c”, “d”, “e” do art. 5º, da Lei Municipal n.º: 1.584/97) e em seu Estatuto (incisos III, IV e V art. 5º, do Decreto Municipal n.º: 7.066/14), o atendimento às demandas específicas e permanentes, bem como a implantação de programas tele-educativos e culturais visando o aperfeiçoamento e a apropriação de conhecimentos científicos e tecnológicos, saberes culturais e sociais da população do Município.

A integração de esforços de profissionalização desenvolvidos pelos diversos agentes, como forma de viabilizar a possível elevação de escolaridade e o acesso ao Ensino Superior, atende às demandas específicas e permanentes de qualificação de jovens e adultos, empregados ou desempregados, com desenvolvimento voltado para o crescimento humano e social, por meio de práticas e atividades de formação que incorporem a cidadania efetiva do trabalhador atribuindo competência técnica e política.

Buscamos propiciar a capacitação específica para interessados no ingresso à Formação Superior, por meio de Cursos Preparatórios para o Enem e Vestibulares, ampliando oportunidades e potencializando conhecimentos para formação integral e cidadão, utilizada de diversas formas, fortalecendo a vinculação entre formação geral, educação profissional e técnica, o trabalho e as práticas sociais, contribuindo para ampliar o acesso de jovens munícipes oriundos de escolas públicas ao ensino superior.

Assim, iniciaremos o Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares, do segundo semestre de 2021, voltados

exclusivamente aos municípios de Diadema, ofertando inicialmente, nessa oportunidade, 100 (cem) vagas destinadas a trabalhadores e trabalhadoras, alunos e ex-alunos egressos da rede pública de ensino, mediante as cláusulas, termos e condições que se seguem abaixo.

## 2. DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 2.1. A Fundação Florestan Fernandes abre o Processo Seletivo para o preenchimento de 100 (cem) vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares, gratuito e on-line, pela Plataforma de Aprendizado Virtual FLORESTAN CURSOS, para os candidatos que concordarem com todas as cláusulas, termos e condições do presente Processo Seletivo.
- 2.2. As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, única e exclusivamente, através do site oficial da Fundação: [www.florestan.org.br](http://www.florestan.org.br). Os interessados deverão abrir um link que estará disponível na página inicial da Fundação e preencher o formulário eletrônico de inscrição com as informações solicitadas.
- 2.3. As inscrições estarão abertas a partir das **10h (dez horas)** do dia **26 de julho de 2021**, e estarão **encerradas às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **30 de julho de 2021**. Não haverá inscrições de forma pessoal e presencial.
- 2.4. O candidato que se inscrever, **deverá imprimir ou salvar eletronicamente, em local seguro, o protocolo de inscrição**, pois este deverá ser apresentado no dia da realização da matrícula.
- 2.5. **NÃO HAVERÁ REALIZAÇÃO DE PROVAS**. As vagas serão definidas por sorteio, com regulamento próprio, que utilizará como base o resultado da **Loteria Federal do dia 31/07/2021**.
- 2.6. Os candidatos inscritos concorrerão nesse sorteio utilizando o **“número de centena” do protocolo de inscrição**. O número de centena corresponde aos três últimos números do protocolo de inscrição, da direita para a esquerda, que poderá corresponder a qualquer número entre 000 à 999 [alguns exemplos: a) o protocolo de inscrição n.º: 0357, terá o número de centena igual a 357; b) o protocolo de inscrição n.º: 10789, o terá o número de centena igual a 789; c) o protocolo de inscrição n.º: 256485, terá o número de centena igual a 485].
- 2.7. Após clicar para confirmar a inscrição (no site), **o sistema** automatizado eletrônico da Fundação **gerará um número de protocolo de inscrição**, em ordem numérica (com

números naturais inteiros positivos incluído o zero) sequencial (respeitando a ordem cronológica de confirmação das inscrições), **que será informado no protocolo de inscrição.**

- 2.8. O candidato que se inscrever, **deverá imprimir ou salvar eletronicamente, em local seguro, o protocolo de inscrição**, pois este deverá ser apresentado no dia da realização da matrícula.
- 2.9. A Fundação divulgará através do site oficial da Fundação: [www.florestan.org.br](http://www.florestan.org.br), uma Lista com o nome e número de protocolo de inscrição dos candidatos inscritos **até às 13h do dia 31/07/2021**. Os candidatos deverão conferir a lista e comunicar a Fundação a respeito de qualquer divergência dos dados até às 17h do dia 31/07/2021. O contato deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo e-mail: [secretaria@florestan.org.br](mailto:secretaria@florestan.org.br) ou pelo telefone/Whatsapp nº: 4053-2600. Se o candidato não informar o problema em tempo hábil, até 17h, prevalecerá a informação que foi divulgada na Lista – principalmente, qualquer divergência relacionada ao número de protocolo de inscrição.
- 2.10. Não poderá se inscrever o candidato que tenha se matriculado e desistido, sem apresentar de justificativa aceita pela Coordenação, de qualquer um dos cursos da Fundação nos últimos 6 (seis) meses.
- 2.11. Diante da crise sanitária e da nova realidade imposta pela pandemia, com todas as limitações que foram trazidas por ela, e em respeito à segurança, à saúde e à vida, serão observadas as recomendações de distanciamento e o isolamento social, assim como as diversas fases sanitárias do Plano São Paulo, tendo adotado como medida preventiva a implantação da modalidade de cursos à distância *online* – mediante acesso à internet –, via Plataforma de Aprendizado Virtual FLORESTAN CURSOS.
- 2.12. Para tanto, os candidatos que se inscreverem para estas vagas, devem ter a ciência que deverão possuir equipamentos compatíveis com acesso à internet, ou estarem dispostos a utilizar os polos educacionais da Fundação Florestan Fernandes, cujo endereço encontra-se no **item 3.7.2**, adiante.
- 2.13. Em razão da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, e em obediência ao Plano São Paulo do Governo do Estado, a Fundação Florestan Fernandes poderá alterar a qualquer momento as disposições contidas neste Edital.
- 2.14. A inscrição do candidato no Processo Seletivo não assegurará a realização do curso previsto, que poderá ser cancelado por motivo de conveniência ou oportunidade da Fundação.

- 2.15. A Fundação poderá divulgar, no oportuno momento, as vagas remanescentes deste Processo Seletivo, caso ocorra. Para isso, os candidatos devem acompanhar, regularmente, todas as informações deste Processo Seletivo até o seu final, através do site da Fundação Florestan Fernandes.
- 2.16. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Edital e das normas legais pertinentes.
- 2.17. É obrigação e responsabilidade do candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e demais procedimentos contidos neste Edital.

### 3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser morador de Diadema (mediante comprovação de endereço);
- 3.2. Ter concluído o ensino médio regular, ou estar cursando a última série do ensino médio com previsão de conclusão no final de 2021.
- 3.3. Ter realizado o ensino fundamental e o ensino médio 100% (cem por cento) em escolas públicas ou em escola particular com bolsa integral (100% – cem por cento), com a devida comprovação.
- 3.4. **Estar inscrito no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2021 (que tem inscrições abertas de 30/06/2021 até 14/07/2021).**
- 3.5. Ter acesso a internet e a equipamentos eletrônicos compatíveis (PC, notebook, tablet, celular, etc.) para assistir as aulas virtuais na Plataforma de Aprendizado Virtual FLORESTAN CURSOS. Os alunos com dificuldades de acesso poderão frequentar, **livremente, e de forma totalmente gratuita, qualquer um dos Polos Educacionais da Fundação Florestan Fernandes – vide item 3.7.2.**

### 3.6. DOS POLOS EDUCACIONAIS DA FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES

- 3.6.1. Distribuídos em pontos estratégicos de Diadema, com o intuito de alcançar a população de baixa renda com alto grau de vulnerabilidade, a Fundação Florestan Fernandes inovou e está implantando **POLOS EDUCACIONAIS** nas regiões mais carentes do Município, de forma descentralizada, o que permitirá o acesso de quem não tem condições financeiras à internet e democratizando o acesso à Plataforma de Aprendizado Virtual FLORESTAN CURSOS.
- 3.6.2. Abaixo, segue a lista dos novos Polos Educacionais da Fundação Florestan Fernandes:



POLO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO FLORESTAN FERNANDES	ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
ASSOCIAÇÃO VILA ALICE	RUA ALTINO ARANTES, 210	09942-080	VILA ALICE
CENTRO PÚBLICO PAINEIRAS	RUA JAVARI, 647	09932-210	CAMPANARIO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS NUCLÉOS 18 DE AGOSTO E SANTA LUZIA	RUA PLATINA, 230	09931-411	TABOÃO
ASSOCIAÇÃO ARCO-IRIS	RUA PAU DO CAFÉ, 1072	09962-375	JD. ARCOIRIS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NUCLÉO HAB. DO JD. MARILENE	AV. MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA, 801	09961-000	JD. MARILENE
INSTITUTO DOM DECIO PEREIRA	RUA SANTO ANTONIO DE PÁDUA, 168	09961-190	CASA GRANDE
ASSOCIAÇÃO DE MORADIA POR LUTA UNIDOS DA LESTE	AV. AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 1607	09980-550	SERRARIA
ACER BRASIL	RUA JOÃO ANTONIO DE ARAUJO, 247	09972-001	JD. ELDORADO
ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO HABITACIONAL DE DIADEMA - AMUHADI	RUA APOSTOLO PEDRO, 685	09973-350	ELDORADO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONDOMINIO ANA MARIA (NOVA NAVAL)	RUA ANA MARIA, 266	09981-470	SERRARIA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO JD. SAPOPEMA	RUA DAS PALMEIRAS, 174	09973-230	ELDORADO
ASSOCIAÇÃO JD. REY	RUA VISCONDE DE TAUNAY, 194	09910-530	VILA CRUZEIRO
CENTRO COMUNITÁRIO VILA POPULAR	PASSAGEM DO PROGRESSO, VILA NOGUEIRA	09960-445	VILA NOGUEIRA
ASSOCIAÇÃO VILA SOCIALISTA	RUA SOCIALISTA, 150	09990-244	CONCEIÇÃO
ASSOCIACAO PROJETO JOVEM ESPORTISTA (PROJETA)	R EDMUNDO DA SILVA RIBEIRO	09963-290	JARDIM CASA GRANDE

#### 4. DO REGULAMENTO PARA O SORTEIO DAS VAGAS

- 4.1. O sorteio será realizado com base na **Loteria Federal do dia 31/07/2021**. Se não houver sorteio nesse dia, considerar-se-á o próximo sorteio válido que vier a ser realizado pela Loteria Federal.
- 4.2. Os candidatos concorrerão com o número de centena do protocolo de inscrição. Assim, o número de acertadores poderá variar de acordo com a quantidade de inscritos, conforme a tabela exemplificativa abaixo:

Quantidade de candidatos inscritos	Números de acertadores das centenas
1.000	5
2.000	10
5.000	25
10.000	50

Obs: número de acertadores considerando os 5 (cinco) Prêmios da Loteria Federal

- 4.3. A contemplação dos candidatos será ordenada iniciando-se pelo(s) acertador(es) da(s) centena(s) do Primeiro Prêmio da Loteria Federal, seguindo em ordem sucessiva, respectivamente, pelo(s) acertador(es) da(s) centena(s) dos Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Prêmios da Loteria Federal. O desempate será realizado, se houver mais de um contemplado dentro da faixa de Prêmio, dando-se preferência (na ordem de classificação) para os candidatos de maior idade.
- 4.4. Como o número total de inscrições é imprevisível, após o encerramento das inscrições, **na manhã do dia 31/07/2021, até às 13h** (portanto, antes do sorteio), se for necessário para a contemplação de todas as vagas, **a Fundação divulgará um Regulamento definitivo do sorteio que, sem prejuízo do que já foi disposto acima, irá conter regras que permitirão a contemplação de todas as vagas.**
- 4.5. O Regulamento definitivo do sorteio adotará, preferencialmente, uma metodologia de fácil compreensão para os candidatos. Se não for encontrado outro método melhor, é provável que seja adotado como critério de contemplação o “número de dezena” dos protocolos de inscrição; ou o critério de aproximação dos números mais próximos ao(s) número(s) de centena(s) sorteados; ou a combinação de ambos. Como critério de desempate, o critério de contemplação poderá manter a preferência (na ordem de classificação) para os candidatos de maior idade. De qualquer forma, os candidatos terão que aguardar a divulgação do Regulamento definitivo do sorteio.
- 4.6. O resultado final do sorteio com a divulgação da Lista dos candidatos contemplados com as vagas será divulgado no dia **03 de agosto de 2021.**

## 5. A MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais – acompanhados das respectivas cópias (xerox simples), que serão entregues na Fundação para a realização da matrícula:

- a) documento oficial de identidade e CPF;
- b) comprovante de residência atualizado (até 90 dias) em nome do candidato. Serão aceitos contas de água, luz, telefone e correspondência bancária. Se o comprovante estiver em nome de outra pessoa da família, o candidato deverá apresentar documento que comprove o grau de parentesco. No caso de não haver comprovante de residência no nome do candidato, este poderá apresentar original e entregar cópia do **título de eleitor** que comprove residência no município ou **cartão da UBS**.
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração que comprove a matrícula no último ano, para aqueles que irão concluir o ensino médio até o final de 2021.
- d) **Apresentar impresso, ou salvo eletronicamente, em local seguro, o comprovante de inscrição no Enem 2021, no ato da matrícula.**
- e) Protocolo de inscrição, **impresso ou salvo eletronicamente**, no processo seletivo de vaga ao Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares do 2º semestre de 2021, objeto deste Edital.

- 5.2. **Serão aceitos apenas documentos de identificação originais válidos, com foto recente e em boas condições de visibilidade**, de modo a possibilitar a conferência de todos os dados.
- 5.3. No ato da matrícula, se houver dúvidas acerca dos documentos apresentados, a Fundação poderá exigir outros documentos complementares ou a comprovação por qualquer outro meio idôneo, e ainda, se necessário, a verificação “in loco”.
- 5.4. O período de matrículas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis no Curso Preparatório para o Enem e Vestibulares, do 2º semestre de 2021, será realizado entre os dias **04/08/2021 e 05/08/2021**, no horário compreendido entre 9h e 19h, exclusivamente de forma pessoal e presencial, na sede da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes, Alameda da Saudade, 186, Bairro Vila Conceição, Diadema – SP. Não haverá matrículas pela internet ou por qualquer outro meio eletrônico.
- 5.5. **NO DIA DA MATRÍCULA**, quem assim desejar, poderá realizar doação de alimentos não perecíveis, de sua livre escolha, como, por exemplo: leite em caixinha ou em pó, óleo de cozinha, arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, etc. Os produtos arrecadados serão destinados para doação à campanha SUA VIDA ME IMPORTA, SUA FOME ME INCOMODA da Prefeitura Municipal de Diadema, através da Secretaria de Segurança Alimentar.



- 5.6. Ao matricular-se nos cursos, os candidatos se submeterão as normas institucionais e acadêmicas da Fundação Florestan Fernandes, inclusive, ao seu Estatuto e Regimento Interno.
- 5.7. Os alunos com idade inferior a 18 anos, deve comparecer a matrícula, acompanhado de seu responsável legal.

## 6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

### 6.1. Estará desclassificado o candidato:

- a) que não realizar a matrícula na data estipulada;
- b) que não apresentar de qualquer um dos documentos exigidos neste Edital;
- c) que perturbar, de qualquer modo, à ordem ou, ainda, desrespeitar os protocolos sanitários, dentro das dependências da Fundação Florestan Fernandes;
- d) que vier a cometer qualquer tipo de fraude, ou tentativa de fraude.

### 6.2. A Fundação encaminhará o convite (link) de acesso a Plataforma Virtual FLORESTAN CURSOS aos alunos matriculados, no e-mail fornecido pelo aluno no momento de sua inscrição no Processo Seletivo. Caberá ao aluno diligenciar, em tempo hábil e com atenção, todas as mensagens recebidas para confirmar o recebimento do e-mail (ver o convite e realizar todas as ações necessárias para o acesso), tendo o cuidado de também observar o seu filtro de SPAM.

**6.2.1. O aluno que não receber o convite deverá comunicar esse fato a Secretaria da Fundação, OBRIGATORIAMENTE, até às 13h do dia 06/08/2021, sob pena de desclassificação do processo seletivo, SOLICITANDO o envio do convite. O contato deverá ser realizado, obrigatoriamente, pelo e-mail: [secretaria@florestan.org.br](mailto:secretaria@florestan.org.br) ou pelo telefone/Whatsapp nº: 4053-2600.**

**6.2.2. Também estará desclassificado o candidato que não realizar o cadastro e o primeiro acesso na Plataforma de Aprendizado Virtual FLORESTAN CURSOS indicada pela Fundação, também até às 17h até dia 06/08/2021.**

**6.2.3. O acesso ao curso internamente a plataforma, quando o aluno estiver *logado*, estará liberado, assim como sua visualização, a partir das 7h30 do dia 07/08/2021.**

- 6.3. Por fim, também estará desclassificado o candidato que violar quaisquer outras das disposições contidas neste Edital.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As aulas serão transmitidas ao vivo pela Plataforma Virtual FLORESTAN CURSOS, aos **sábados, das 8h às 15h30** (contando com intervalos nesse período, inclusive, com horário para almoço) iniciando-se em **07/08/2021**, e com previsão de término em **18/12/2021**, conforme calendário estabelecido pela Coordenação de Cursos da Fundação Florestan Fernandes.
- 7.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e dos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão nulidade da inscrição, desclassificação do candidato ou a interrupção imediata do curso, em caso de aulas já iniciadas, sem direito a interposição de recurso ou medidas judiciais.
- 7.3. Em razão da crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19, e em obediência ao Plano São Paulo do Governo do Estado, a Fundação Florestan Fernandes não será responsável por eventuais restrições que possam ser impostas a realização das aulas, inclusive, a suspensão das aulas.
- 7.4. Salvo disposição em contrário, as impugnações ao presente Edital e aos demais atos praticados em decorrência dele (divulgação de lista, regulamento, etc.) deverão ser protocolados, pessoalmente, na Secretaria Pedagógica da Fundação em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão, em petição dirigida ao Diretor-Presidente. A decisão será dada no mesmo prazo, com comunicado disponibilizado no site.
- 7.5. É responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital, ao realizar a inscrição declara-se ciente e de acordo com as regras e exigências, aqui apresentadas.

## 8. FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

---

Manoel Eduardo Marinho  
Diretor Presidente

**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) E VESTIBULARES NO 2º SEMESTRE DE 2021**

Inscrições	de 26/07/2021 a 30/07/2021
Lista com nome e número e Regulamento	até às 13h do dia 31/07/2021
Informar divergência na Lista	até às 17h do dia 31/07/2021
Sorteio da Loteria Federal	às 19h do dia 31/07/2021
Lista dos alunos sorteados	03/08/2021
Matrícula	04/08/2021 e 05/08/2021
Cadastro acesso à Plataforma Virtual	até às 17h do dia 06/08/2021